



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE LEI Nº 2056 /2022
(Vereador Reginaldo Alves da Silva)

**DENOMINA A RUA VEREADOR JOÃO BATISTA F. VIEIRA ,
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Vereador João Batista F. Vieira**, a via pública sem denominação própria, com 60 m de extensão e 10 m de largura, localizada no Bairro João XIII (ponto de referência, ao leste: residência; ao oeste Hotel jatobá; ao norte: Hotel Jatobá e ao sul: Rua Renato Almeida Barros).

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 180 (Cento e oitenta) dia.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros, 11 de abril de 2022.


REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
_____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____	
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>11 / 04 / 2022</u>	
HORA: <u>10:50</u>	
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Localização:

